



PORTARIA N.º 595, de 18 de julho de 2017.

“Concede férias regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências.”

LUCAS FRONER DE OLIVEIRA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art 1º. Ao servidor LUIZ CIRIACO– Operador do Sistema de Tratamento de água e Esgoto - Padrão 13 - nível III-E, do Departamento de Técnico de Controle e Qualidade, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/07/2016 a 02/07/2017, que serão gozados no período de 24/07/2017 a 12/08/2017.

Art 2º. Ao servidor ISMAEL DE OLIVEIRA BOTELHO – Operário de Obras – Padrão 09 – Nível II-A, do Departamento de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/05/2016 a 18/05/2017, que serão gozados no período de 31/07/2017 A 19/08/2017.

Art 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 18 de julho de 2017.

Lucas Froner de Oliveira Silva
Diretor do DEAGUA.

Publicada, registrada e afixada na portaria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, na data supra.

